ESTADO DE ALAGOAS

Prefeitura Municipal de Capela

LEI Nº 283 de 08 de agosto de 1.977.

CONCEDE TITULO HONORIFICO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICIPIO DE CAPELA, ESTADO DE ALAGOAS, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido ao DR. ORLANDO CAVALCANTE MANSO, o Título de Cidadão Honorífico do Municipio de Capela, pelos serviços prestados a este Municipio como Juiz de Direito desta Comarca.

Art. 2º - Esta Lei netrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Capela, em 08 de agosto de 1.977.

JOSE DE MELO BASTOS
VICE-PREFEITO EM EXERCICIO

JOSE DE TARIAS NETO
SECRETARIO GERAL

Publicada e registrada às fls.....197-V.....do livro competente.

MARGARIDA LOURENÇO COSTA
ESCRITURARIA